Protocolo: 701635
Data: 28/04/2021
Título: DECRETO RIO Nº 48795
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 48795 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Transfere a Representação do Poder Concedente junto ao Contrato de Concessão do Serviço de Esgotamento Sanitário na Região da AP5, da extinta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Rio nº 48.340, de 1º de janeiro de 2021, que *dispõe sobre a Organização Básica do Poder Executivo Municipal*;

CONSIDERANDO o estabelecimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, expressa no Decreto Rio nº 48.572, de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal*;

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão nº 001/2012 firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Concessionária F.AB. Zona Oeste S/A,

DECRETA:

Art 1º A representação do Município do Rio de Janeiro no instrumento de contrato de concessão nº 001/2012 passa a ser exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

Art. 2º A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS deverá providenciar as medidas administrativas necessárias no âmbito da regulação e fiscalização do Contrato de Concessão nº 001/2012, de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Rio nº 46.846 de 19 de novembro de 2019, que *transfere a Representação do Poder Concedente junto ao Contrato de Concessão do Serviço de Esgotamento Sanitário na Região da AP5, da extinta Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, na forma que menciona.*

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES